



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI, com sede na Praça das Vitóriaas, nº 37, Centro, CEP. 64.500-000, na cidade de Oeiras, torna público, para conhecimento dos interessados, com base na Lei Municipal nº 1.848 de 22 de dezembro de 2017, que realizará às 10h00min do dia 21 DE FEVEREIRO DE 2018, (quarta-feira) na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Assuero Rêgo, s/n em Oeiras-PI, LEILÃO PÚBLICO, presencial e on-line (simultâneos), para a venda de bens inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos) a seu patrimônio, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e do Leiloeiro Oficial, cadastrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, SR. ÍTALO TRINDADE MOURA, matrícula nº 11/2006. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº. 1.848 de 22 de dezembro de 2017, Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94, Decreto n.º 21.981 de 19.10.32 que regula a profissão de leiloeiro no território da República, Instrução Normativa nº 113 de 28/04/2010 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e demais diplomas legais e regulamentares vigentes aplicáveis. Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas com o Leiloeiro Oficial, através dos contatos, (86) 98348-8328 / 99403-0706 / 9970-9050 ou no seu escritório, localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Maíuá, Teresina-PI.

Oeiras (PI), 05 de fevereiro de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**DECRETO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre os pontos facultativos durante o período carnavalesco no Município de Oeiras- PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso das atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais durante o período carnavalesco e o feriado nacional do dia 13 de fevereiro 2018;

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do povo oeirense;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar feriado municipal.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, no Município de Oeiras- PI.

Parágrafo único - Nos pontos facultativos decretados no caput deste artigo, os serviços públicos essenciais que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário (a), de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 05 de fevereiro de 2017.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - Nazaré do Piauí  
Unidos por uma cidade melhor

**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 003/2018**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA DE POSTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE NAZARÉ DO PIAUÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.  
Pregoeiro: Mislave de Lima Silva  
Data Adjudicação: 05/01/2018  
Homologação: 05/01/2018  
Sec. de Administração: Romelton Oliveira Costa  
Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

AUTO POSTO REIS LTDA  
Inscrito no CNPJ 23.857.021/0001-23 - INSC ESTADUAL: 19.590.466-4  
Avenida Joaquim Ramos, 1458, centro, Nazaré do Piauí-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GASOLINA COMUM automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99.	Litro	50.000	4,39 quatro reais trinta e nove centavos	219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais)
02	ÓLEO DIESEL S 10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp.	Litro	80.000	3,58 três reais cinquenta e oito centavos	286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos reais)
03	DIESEL COMUM	Litro	60.000	3,51 três reais, e cinquenta e um centavos	210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais)
<b>Setecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais</b>					<b>R\$ 716.440,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial SRP nº 003/2018 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazaré do Piauí - PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 003/2017 integra este Extrato Parcial como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 003/2017.

**LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

LICITANTE	AUTO POSTO REIS LTDA
REPRESENTANTE	DESERVAL REIS DOS SANTOS
CNPJ	23.857.021/0001-23
CONTATO	(89)-3557-11138/ 99427-0080
ENDEREÇO	Avenida Joaquim Ramos, 1458, centro - CEP 64825-000
CIDADE	Nazaré do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32